

# 1ª ALTERAÇÃO À REVISÃO E AMPLIAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DO PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO – ÁGUEDA

## RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA



**FEVEREIRO 2022**

**ÍNDICE GERAL**

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| 1. ENQUADRAMENTO                   | 3 |
| 2. RESULTADOS DA DISCUSSÃO PÚBLICA | 3 |
| 3. SÍNTESE                         | 4 |

## 1. ENQUADRAMENTO

O presente relatório diz respeito à ponderação dos resultados da Discussão Pública relativa à 1ª Alteração à Revisão e Ampliação do Plano de Pormenor do Parque Empresarial do Casarão (PP do PEC-Águeda).

O Executivo Municipal deliberou no dia 2 de dezembro de 2021 (deliberação constante do anexo 1) a abertura do período de discussão pública da 1ª Alteração à Revisão e Ampliação do Plano de Pormenor PEC-Águeda, ao abrigo do disposto no número 1 e 2 do artigo 89.º, em articulação com o artigo 119.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJIGT), sendo que os documentos referentes à proposta de Alteração, estiveram disponíveis para consulta de todos os interessados no Gabinete de Atendimento ao Múncipe (GAM), no edifício Paços do Concelho, em horário normal de serviço (9h00 às 16h30, de segunda a sexta-feira) e na página eletrónica da Câmara Municipal de Águeda em <https://www.cm-agueda.pt/viver/espaco-informativo/avisos/anuncio/1-alteracao-a-revisao-e-ampliacao-do-plano-de-pormenor-do-parque-empresarial-do-casarao-agueda-discussao-publica> (anexo 2).

O Período de Discussão Pública foi ainda publicitado no Diário da República, 2ª série, nº 249, de 27 de dezembro de 2021, através do Aviso n.º 23828/2021 (anexo 3), tendo ainda sido publicado no jornal Público, Diário de Aveiro e Soberania do Povo do dia de 22 de dezembro de 2021 (anexo 4), tendo ainda sido divulgado através da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial – PCGT (anexo 5).

O período de discussão público, decorreu entre os dias 5 de janeiro e 1 de fevereiro 2022.

## 2. RESULTADOS DA DISCUSSÃO PÚBLICA

Passados os 20 dias referidos no ponto anterior relativamente ao período de discussão pública, foi possível observar que **não deu entrada na autarquia** nenhuma reclamação, sugestão ou pedido de alteração do mesmo, pelo que não existe necessidade de proceder a nenhuma alteração relativamente à proposta de Alteração do PP colocada a discussão pública.

### 3. SÍNTESE

Face ao referido no ponto anterior e à ausência de alterações à Proposta de Alteração do Plano de Pormenor sujeita a discussão pública, considera-se que existem condições para que o presente relatório seja aprovado e divulgado, para efeitos do n.º 6 do Artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, assim como proposta a aprovação da versão final da Alteração ao Plano de Pormenor, tendo em conta a ausência de propostas no período de discussão pública.

## ANEXO 1

### Extrato da Deliberação do Executivo Municipal

2021,DIGE,I,I,26748 2021-12-07



#### DELIBERAÇÃO

##### 1ª Alteração à Revisão e Ampliação do Plano de Pormenor do Parque Empresarial do Casarão - Águeda Discussão Pública

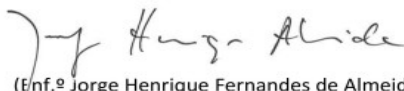
Jorge Henrique Fernandes de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Águeda, declara, para os efeitos consignados no Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, no âmbito da elaboração da 1ª Alteração à Revisão e Ampliação do Plano de Pormenor do Parque Empresarial do Casarão - Águeda, o teor da deliberação tomada pelo Executivo Municipal, em reunião realizada a 02 de dezembro de 2021:

"A Câmara Municipal, depois de analisada a Proposta ao Executivo n.º 555/2021 de 26/11/2021, deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- a) Aprovar a 1ª Alteração à Revisão e Ampliação do Plano de Pormenor (PP) do Parque Empresarial do Casarão - Águeda com a integração das alterações decorrentes da Conferência Procedimental e da Reunião de Concertação conforme Relatório de Ponderação que faz parte integrante desta alteração;
- b) Proceder, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 89.º do RJGT, a abertura do período de discussão pública por 20 dias úteis, a contar do sexto dia após a publicação do presente aviso na 2ª série do Diário da República, procedendo à respetiva publicação e publicitação conforme previsto nos referidos artigos."

Águeda, 07 de dezembro de 2021

*O Presidente da Câmara Municipal,*

  
(Inf.º Jorge Henrique Fernandes de Almeida)

Imp-11-33\_A04

Tipo de documento: Público.

Pág. 1 / 1



Praça do Município – 3754-500 ÁGUEDA PORTUGAL  
Tel (+351) 234610070 – Fax (+351) 234610078 – Linha Verde: 800203197  
e-mail [presidente@cm-agueda.pt](mailto:presidente@cm-agueda.pt) – [www.cm-agueda.pt](http://www.cm-agueda.pt)  
NIF 501090436

## ANEXO 2

### Divulgação no site da Autarquia

The screenshot shows the website of the Águeda Municipal Council. The header features the council's logo and name. Below the header is a navigation bar with links: Município, Viver, Visite, Balcão Virtual, and Participar. The main content area is titled "1ª Alteração à Revisão e Ampliação do Plano de Pormenor do Parque Empresarial do Casarão - Águeda - Discussão Pública". A sidebar on the left contains a menu with categories like Ação Social, Ambiente e Sustentabilidade, and Espaço Informativo. The main text area contains the following information:

Homepage > Viver > Espaço Informativo > Avisos e Informações > Avisos

| data de início | data de fim |
|----------------|-------------|
| 05 jan 2022    | 01 fev 2022 |

Torna-se público que a Câmara Municipal de Águeda na sua reunião ordinária de 02/12/2021 deliberou dar início ao período de discussão pública relativa à 1ª Alteração à Revisão e Ampliação do Plano de Pormenor do Parque Empresarial do Casarão - Águeda, nos termos do artigo 89.º, em articulação com o artigo 119.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação.

Mais deliberou estabelecer o período de discussão pública de 20 dias úteis a contar do sexto dia após a publicação do presente aviso na 2ª série do Diário da República.

Os interessados podem consultar os documentos da proposta no sítio da internet institucional do município (<http://www.cm-agueda.pt>), ou no Gabinete de Atendimento ao Município da Câmara Municipal de Águeda, durante as horas normais de expediente.

Qualquer sugestão, informação ou observação deverá ser apresentada por escrito até ao termo do referido período, dirigida ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Águeda, com a devida identificação do assunto, devendo igualmente ser acompanhada da identificação do munícipe, com sua residência completa e o número de contribuinte, podendo ainda ser remetida para o endereço eletrónico [presidente@cm-agueda.pt](mailto:presidente@cm-agueda.pt).

Águeda, 07 de dezembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal,  
Enf.º Jorge Almeida

Publicação Diário da República - [Aviso n.º 23828/2021](#)

**Documentos**

[Aviso - 1ª Alteração à Revisão e Ampliação do Plano de Pormenor do Parque Empresarial do Casarão - Águeda - Discussão Pública](#)

[1ª Alteração à Revisão e Ampliação do Plano de Pormenor do Parque Empresarial do Casarão - Águeda](#)

[Relatório - 1ª Alteração à Revisão e Ampliação do Plano de Pormenor do Parque Empresarial do Casarão - Águeda](#)

[Relatório de Ponderação - 1ª Alteração à Revisão e Ampliação do Plano de Pormenor do Parque Empresarial do Casarão - Águeda](#)

<https://www.cm-agueda.pt/viver/espaco-informativo/avisos/anuncio/1-alteracao-a-revisao-e-ampliacao-do-plano-de-pormenor-do-parque-empresarial-do-casarao-agueda-discussao-publica>

## ANEXO 3

### Publicação em Diário da República



Diário da República, 2.ª série

PARTE H

N.º 249

27 de dezembro de 2021

Pág. 283

#### MUNICÍPIO DE ÁGUEDA

##### Aviso n.º 23828/2021

Sumário: Abertura do período de discussão pública da primeira alteração à revisão e ampliação do Plano de Pormenor do Parque Empresarial do Casarão — Águeda.

##### 1.ª Alteração à Revisão e Ampliação do Plano de Pormenor do Parque Empresarial do Casarão — Águeda — Discussão Pública

Torna-se público que a Câmara Municipal de Águeda na sua reunião ordinária de 02/12/2021 deliberou dar início ao período de discussão pública relativa à 1.ª Alteração à Revisão e Ampliação do Plano de Pormenor do Parque Empresarial do Casarão — Águeda, nos termos do artigo 89.º, em articulação com o artigo 119.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação.

Mais deliberou estabelecer o período de discussão pública de 20 dias úteis a contar do sexto dia após a publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

Os interessados podem consultar os documentos da proposta no sítio da internet institucional do município (<http://www.cm-agueda.pt>), ou no Gabinete de Atendimento ao Múncipe da Câmara Municipal de Águeda, durante as horas normais de expediente.

Qualquer sugestão, informação ou observação deverá ser apresentada por escrito até ao termo do referido período, dirigida ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Águeda, com a devida identificação do assunto, devendo igualmente ser acompanhada da identificação do muncipe, com sua residência completa e o número de contribuinte, podendo ainda ser remetida para o endereço eletrónico [presidente@cm-agueda.pt](mailto:presidente@cm-agueda.pt).

7 de dezembro de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal de Águeda, *Jorge Henrique Fernandes de Almeida*.

##### Deliberação

##### 1ª Alteração à Revisão e Ampliação do Plano de Pormenor do Parque Empresarial do Casarão — Águeda — Discussão Pública

Jorge Henrique Fernandes de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Águeda, declara, para os efeitos consignados no Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, no âmbito da elaboração da 1ª Alteração à Revisão e Ampliação do Plano de Pormenor do Parque Empresarial do Casarão — Águeda, o teor da deliberação tomada pelo Executivo Municipal, em reunião realizada a 02 de dezembro de 2021:

“A Câmara Municipal, depois de analisada a Proposta ao Executivo n.º 555/2021 de 26/11/2021, deliberou, por unanimidade, o seguinte:

a) Aprovar a 1.ª Alteração à Revisão e Ampliação do Plano de Pormenor (PP) do Parque Empresarial do Casarão — Águeda com a integração das alterações decorrentes da Conferência Procedimental e da Reunião de Concertação conforme Relatório de Ponderação que faz parte integrante desta alteração;

b) Proceder, ao abrigo dos n.os 1 e 2 do artigo 89.º do RJIGT, a abertura do período de discussão pública por 20 dias úteis, a contar do sexto dia após a publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, procedendo à respetiva publicação e publicitação conforme previsto nos referidos artigos.”

7 de dezembro de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal de Águeda, *Jorge Henrique Fernandes de Almeida*.

614804049

[www.dre.pt](http://www.dre.pt)

## ANEXO 4

### Publicação no jornal Público

Os direitos de propriedade intelectual de todos os conteúdos do Público – Comunicação Social S.A. são pertença do Público.  
Os conteúdos disponibilizados ao Utilizador assinante não poderão ser copiados, alterados ou distribuídos salvo com autorização expressa do Público – Comunicação Social, S.A.  
Público • Quarta-feira, 22 de Dezembro de 2021 • 15

### Sociedade

## Suspeitas de falsas exportações levam 15 pessoas a tribunal

**Sónia Trigueirão**

**Estado terá sido lesado em mais de quatro milhões de euros, num esquema de carrossel com transacções intracomunitárias fictícias**

O juiz de Instrução Criminal Carlos Alexandre decidiu promover para julgamento 15 pessoas e 14 empresas acusadas, pelo Ministério Público (MP), de lesarem o Estado em mais de quatro milhões de euros, obtendo devoluções indevidas de IVA, numa fraude em carrossel com transacções intracomunitárias fictícias. Entre as empresas estão grossistas do sector dos bens alimentares e bebidas, como o Recheio Cash & Carry, do grupo Jerónimo Martins. Os arguidos vão responder por 196 crimes de fraude fiscal qualificada, mas estão em causa outros como burla tributária, corrupção, falsificação de documentos e branqueamento.

A rede que, segundo o MP, estava bastante organizada, seria liderada por dois cidadãos de nacionalidade paquistanesa, que entre 2018 e julho de 2020, operando no Norte, na zona de Lisboa, e no Alentejo, zona de Évora, implementaram e mantiveram em execução um esquema de fraude ao Estado português no âmbito do IVA.

O alegado negócio começava com a aquisição de bebidas alcoólicas e não alcoólicas e bens alimentares a empresas grossistas portuguesas, simulando documentalmente que tais produtos eram exportados em transacções intracomunitárias e assim obtendo do Estado português a devolução do IVA, quando tais mercadorias nunca saíam de Portugal e eram transaccionadas no mercado interno ou em países fora da União Europeia.

Para fazerem as aquisições aos grossistas, os dois principais arguidos, com a ajuda de outros cúmplices, terão criado uma série de empresas fantasma, umas sediadas em Portugal, outras no Reino Unido e em Espanha, que depois simulavam, através de documentação falsificada, que exportavam para outras sociedades sediadas no estrangeiro. No final, pediam ao Estado português a devolução do IVA pago na aquisição.

Na realidade, as mercadorias nunca saíam de Portugal e acabavam numa outra empresa, já com o preço quebrado, obtendo assim os arguidos uma vantagem competitiva a expensas do Estado português. Ou seja, as mercadorias eram colocadas no mercado abaixo do preço de custo, gerando uma concorrência desleal entre operadores e uma adulteração grave do mercado nesses sectores.

Segundo a acusação do MP, no dia 3 de julho de 2019 os arguidos determinaram o carregamento de 38 paletes de café numa das empresas grossistas onde adquiriam os produtos. Sucede que, segundo a documentação falsificada, no mesmo dia, estas paletes foram transportadas do grossista para Badajoz, depois para Boliqueime, e daí para Sintra e depois para Moreira de Cónegos. Na realidade, a mercadoria foi directamente do grossista para Moreira de Cónegos.

Este alegado esquema incluía também duas empresas de transportes que, segundo o MP, falsificavam a documentação do circuito da mercadoria, um advogado do Norte, e dois altos quadros da empresa grossista Recheio Cash & Carry, que diz o MP, "se dispuseram a participar, aliciados pelo enorme volume de vendas e pelas vantagens patrimoniais para si próprios em prémios e dividendos anuais". De acordo com o MP, para



Atento o período das festividades do Natal e do Ano Novo que se aproxima, vêm os SIMAR informar que o serviço de recolha e transporte dos resíduos urbanos será interrompido nas seguintes datas:

• **Dias 25 de dezembro de 2021 e 1 de janeiro de 2022.**

Neste sentido, solicita-se a todos os utentes e à população em geral, contenção na entrega e acomodação dos resíduos nos contentores públicos, com vista a preservar o ambiente e a salubridade pública.

Sugere-se em particular, o desmonte das embalagens de **cartão e papel** e a sua deposição no **"PAPELÃO"**, bem como o encaminhamento dos óleos alimentares usados para o **"OLEÃO"** mais próximo, evitando ainda a deposição de **monos e artigos volumosos** na via pública.

Mais se informa que o serviço será retomado no dia 26 de dezembro e no dia 2 de janeiro de 2022, a partir dos quais os SIMAR desenvolverão todos os esforços para a reposição da normalidade do serviço.

Aproveita-se a oportunidade para desejar os nossos votos de **FESTAS FELIZES**.

ÁGUEDA  
CÂMARA MUNICIPAL



O Ministério Público acredita que os arguidos obtiveram devoluções indevidas de IVA.

## AVISO

### 1ª Alteração à Revisão e Ampliação do Plano de Pormenor do Parque Empresarial do Casarão - Águeda

#### Discussão Pública

Torna-se público que a Câmara Municipal de Águeda na sua reunião ordinária de 02/12/2021 deliberou dar início ao período de discussão pública relativa à 1ª Alteração à Revisão e Ampliação do Plano de Pormenor do Parque Empresarial do Casarão - Águeda, nos termos do artigo 89.º, em articulação com o artigo 119.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação.

Mais deliberou estabelecer o período de discussão pública de 20 dias úteis a contar do sexto dia após a publicação do presente aviso na 2ª Série do *Diário da República*.

Os interessados podem consultar os documentos da proposta no sítio da internet institucional do município (<http://www.cm-agueda.pt>), ou no Gabinete de Atendimento ao Município da Câmara Municipal de Águeda, durante as horas normais de expediente.

Qualquer sugestão, informação ou observação deverá ser apresentada por escrito até ao termo do referido período, dirigida ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Águeda, com a devida identificação do assunto, devendo igualmente ser acompanhada da identificação do município, com sua residência completa e o número de contribuinte, podendo ainda ser remetida para o endereço eletrónico [presidente@cm-agueda.pt](mailto:presidente@cm-agueda.pt).

Águeda, 07 de dezembro de 2021

**O Presidente da Câmara Municipal,**  
Enf.º Jorge Henrique Fernandes de Almeida

## Região das Beiras

### Centro Hospitalar do Entre Douro e Vouga assinalou Dia Mundial da Deglutição

**DEMONSTRAÇÕES** O Centro Hospitalar do Entre Douro e Vouga (CHEDV) assinalou, na passada sexta-feira, o 1.º Dia Mundial da Deglutição. Os serviços de Medicina Física e de Reabilitação, Otorrinolaringologia e Nutrição concretizaram um programa feito de demonstrações da preparação e degustação de bebidas adaptadas e suplementos nutricionais para doentes com disfagia, de divulgação de posters educativos ao tema, nomeadamente o papel da equipa multidisciplinar na avaliação e reabilitação da disfagia, bem como de exames e procedimentos realizados. Ainda foram apresentadas dietas recomendadas por



um organismo internacional. Comemorado no dia 12 deste mês, o Dia Mundial da Deglutição pretende promover a consciencialização para a importância e prevalência das alterações da deglutição junto dos profissionais de saúde, doentes e familiares. O CHEDV congrega os hospitais de Santa Maria da Feira, de São João da Madeira e de Oliveira de Azeméis.

## Câmara presta apoio à esterilização de cães e gatos

**Oliveira do Bairro** A partir do próximo dia 2 de Janeiro, os candidatos que pretendam beneficiar desta ajuda podem submeter o formulário de candidatura, que se encontra disponível no "site" da autarquia

### "O Rosto, Máscara Intemporal" em Oliveira de Azeméis

A Galeria Municipal Tomás Costa, em Oliveira de Azeméis, tem patente, até ao dia 30 deste mês, a exposição "O Rosto, Máscara Intemporal", de Balbina Mendes, que apresenta uma série de pinturas.



Iniciativa prevê um investimento camarário de 5.000 euros

no concelho, com o apoio a ser concedido para a esterilização de até três animais por agregado familiar.

Susana Martins, vereadora responsável pelo pelouro da Saúde e Bem-Estar Animal, criado no actual mandato autárquico, salientou os benefícios desta iniciativa, "não só para os animais e seus tutores, mas também para a saúde pública". A autarquia explicou que a iniciativa prevê um investimento

de 5.000 euros, que "poderá ser reforçado, no caso de a procura pelo apoio ultrapassar esse valor".

### Reembolso mediante entrega de comprovativo

O Programa de Apoio à Esterilização de Animais de Companhia, aprovado pelo Executivo no passado dia 9, prevê uma comparticipação de 55 euros para a esterilização de cadelas, 30 euros para a esterili-

zação de cães, 35 euros para a esterilização de gatas e 15 euros para a esterilização de gatos.

De destacar que o valor da comparticipação será reembolsado ao munícipe mediante a entrega do comprovativo da despesa efectuada, emitido pela clínica veterinária onde o procedimento de esterilização foi realizado.

Os cães e gatos a serem submetidos a esta intervenção devem estar identificados electronicamente, com registo actualizado no Sistema de Informação de Animais de Companhia e, no caso de canídeos, possuir boletim sanitário com vacina antirrábica válida.

A partir do próximo dia 2 de Janeiro, os candidatos que pretendam beneficiar deste apoio podem submeter o formulário de candidatura, disponível em [www.cm-olb.pt](http://www.cm-olb.pt), para [beani-mal@cm-olb.pt](mailto:beani-mal@cm-olb.pt) ou presencialmente, no Balcão de Atendimento Integrado da Câmara Municipal.



### AVISO

#### 1.ª Alteração à Revisão e Ampliação do Plano de Pormenor do Parque Empresarial do Casarão - Águeda - Discussão Pública

Torna-se público que a Câmara Municipal de Águeda na sua reunião ordinária de 02/12/2021 deliberou dar início ao período de discussão pública relativa à 1.ª Alteração à Revisão e Ampliação do Plano de Pormenor do Parque Empresarial do Casarão - Águeda, nos termos do artigo 89.º, em articulação com o artigo 119.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua actual redação.

Mais deliberou estabelecer o período de discussão pública de 20 dias úteis a contar do sexto dia após a publicação do presente aviso na 2.ª série do Diário da República.

Os interessados podem consultar os documentos da proposta no sítio da internet institucional do município (<http://www.cm-ague-da.pt>), ou no Gabinete de Atendimento ao Município da Câmara Municipal de Águeda, durante as horas normais de expediente.

Qualquer sugestão, informação ou observação deverá ser apresentada por escrito até ao termo do referido período, dirigida ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Águeda, com a devida identificação do assunto, devendo igualmente ser acompanhada da identificação do munícipe, com sua residência completa e o número de contribuinte, podendo ainda ser remetida para o endereço eletrónico [presidente@cm-ague-da.pt](mailto:presidente@cm-ague-da.pt).

Águeda, 07 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

*Jorge Henrique Fernandes de Almeida*

(Enf.º Jorge Henrique Fernandes de Almeida)

(Diário da República n.º 12261, de 22-12-2021)

## Candidaturas abertas para bolsas de estudo para o Ensino Superior

**ÁGUEDA** As candidaturas para bolsas de estudo para o Ensino Superior no ano lectivo 2021/2022 estão a decorrer até ao dia 30 deste mês, anunciou a Câmara de Águeda.

Na última reunião, o Executivo aprovou a atribuição de 30 bolsas para alunos naturais ou residentes no concelho há mais de dois anos e que ingressem pela primeira vez no Ensino Superior ou já o frequentem com aproveitamento escolar, qualquer que seja a instituição nacional.

Os candidatos não podem, contudo, possuir habitação ou

curso superior equivalente àquele para o qual se candida-tam. No valor de 1.500 euros por ano, as bolsas serão pagas em dez mensalidades, no valor mensal de 150 euros.

De acordo com a edilidade, também está a decorrer, até ao dia 30 deste mês, a candidatura ao apoio para pagamento de propinas no presente ano lectivo na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Águeda (ESTGA). No total, serão custeados esses encargos de dez estudantes de qualquer curso de estudos residentes há mais de dois anos no município e a ou-

tros quatro alunos de mestrado, também residentes no concelho há mais de dois anos e que tenham concluído o 1.º Ciclo na mesma instituição pertencente à Universidade de Aveiro.

O apoio para pagamento de propinas tem o valor anual correspondente à propina máxima de cada um dos cursos de estudos em vigor na instituição e é paga em dez mensalidades. Para ambos os apoios, os interessados devem efectuar a sua candidatura no Gabinete de Atendimento ao Município ou através do "email" [geral@cm-ague-da.pt](mailto:geral@cm-ague-da.pt).

22 Dezembro de 2021



COMUNICAÇÕES

## Projecto do Eixo Rodoviário Aveiro-Águeda vai ser lançado

No âmbito do trabalho entre os municípios de Águeda e Aveiro, e da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA), para a concretização do Eixo Rodoviário Águeda-Aveiro, recentemente integrado no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), foi firmado, em 6 de Outubro, entre a CCDR Centro e a Estrutura de Missão do PRR, o contrato de financiamento a 100% da referida obra, no valor de 40 milhões de euros.

Neste sentido e considerando a alteração nos acordos já estabelecidos que este financiamento propicia, os executivos das duas autarquias já deliberaram aprovar um novo acordo de

colaboração com a Infraestruturas de Portugal, para elaboração do projecto e obra.

Ao mesmo tempo, os dois municípios deliberaram aprovar um novo acordo para a constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes, revogando, assim, as deliberações que tinham sido tomadas nesse sentido.

O projecto, que inclui o estudo de impacto ambiental, tem um custo estimado de 2,2 milhões de euros, integra o financiamento do PRR e terá o seu concurso público lançado nas próximas semanas por deliberação das Câmaras de Águeda e Aveiro.

Este Eixo Rodoviário é considerada uma via muito importante para



os dois municípios e para a região de Aveiro, nomeadamente em termos ambientais, de redução de custos e de tempos de deslocação, bem como para o aumento da segurança rodoviária nas áreas urbanas atravessadas pela EN230, e de promoção do desenvolvimento

urbano e empresarial.

A Câmara Municipal de Águeda inscreveu, recentemente, nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para o próximo ano, uma verba de 1.060.000 euros para o arranque desta velha aspiração do município, estimando um investimento superior a 21,2 milhões de euros até 2025 para a sua concretização.

### REGIÃO

#### Primeira reunião da CIRA no novo mandato autárquico

A Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA) reuniu pela primeira vez no actual mandato autárquico, a 13 de Dezembro, tendo decorrido o acto de posse dos seus membros e a eleição da Mesa, que continua a ser liderada pelo presidente da Assembleia Municipal da Murtosa, Santos Sousa, sendo agora integrada pelo presidente da Assembleia Municipal de Sever do Vouga, Herminio Martins; e pela autarca da Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha, Eva Lemos. A Assembleia Intermunicipal aprovou a proposta do Conselho Intermunicipal, de nomear para Secretário Executivo José Eduardo Matos, que transita do mandato anterior.

### SANEAMENTO

#### Águas residuais da Sernada vão custar mais de 667 mil euros

A Águas da Região de Aveiro (AdRA) adjudicou a empreitada da rede das Águas Residuais de Sernada, na freguesia de Macinhata do Vouga, à empresa Paviazeméis, por 667.100 euros (mais IVA), sendo o prazo de execução da obra de um ano.

## AVISO

### 1.ª Alteração à Revisão e Ampliação do Plano de Pormenor do Parque Empresarial do Casarão - Águeda - Discussão Pública

Torna-se público que a Câmara Municipal de Águeda na sua reunião ordinária de 02/12/2021 deliberou dar início ao período de discussão pública relativa à 1.ª Alteração à Revisão e Ampliação do Plano de Pormenor do Parque Empresarial do Casarão - Águeda, nos termos do artigo 89.º, em articulação com o artigo 119.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua actual redação.

Mais deliberou estabelecer o período de discussão pública de 20 dias úteis a contar do sexto dia após a publicação do presente aviso na 2.ª série do Diário da República.

Os interessados podem consultar os documentos da proposta no sítio da internet institucional do município (<http://www.cm-agueda.pt>), ou no Gabinete de Atendimento ao Município da Câmara Municipal de Águeda, durante as horas normais de expediente.

Quaquer sugestão, informação ou observação deverá ser apresentada por escrito até ao termo do referido período, dirigida ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Águeda, com a devida identificação do assunto, devendo igualmente ser acompanhada da identificação do munícipe, com sua residência completa e o número de contribuinte, podendo ainda ser remetida para o endereço electrónico [presidente@cm-agueda.pt](mailto:presidente@cm-agueda.pt).

Águeda, 07 de dezembro de 2021  
O Presidente da Câmara Municipal,

Enf.º Jorge Henriques Fernandes de Almeida

## ANEXO 5

### Divulgação na PCGT

[INICIAR SESSÃO](#)

**PCGT** Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial

[BIBLIOTECA](#) [PESQUISA](#) [CONTACTE-NOS](#) [PERGUNTAS FREQUENTES](#)

[Início](#) > [Plano de Pormenor do Parque Empresarial do Casarão](#)

**Plano de Pormenor do Parque Empresarial do Casarão**

Fase:  
Discussão pública

**Caracterização geral**

Plano/programa:  
Plano de Pormenor

Procedimento:  
[Alteração](#)

NUT:  
[CENTRO](#)

Município:  
[ÁGUEDA](#)

[Publicação em DR](#)

Ata:  
Aviso 6403/2021

Data:  
07/04/2021

Ligação:  
<https://dre.pt/application/file/160994179>

[Decisão de início](#) [Acompanhamento](#) [Discussão pública](#) [Aprovação/Publicação](#) [Depósito](#)

DR Discussão Pública:

Título:  
Abertura do período de discussão pública da primeira alteração à revisão e ampliação do Plano de Pormenor do Parque Empresarial do Casarão — Águeda

Diário da República:

Título:  
Aviso n.º 23828/2021

URL: <https://dre.pt/dre/detalhe/aviso/23828-2021-176500746>

Proposta para discussão pública:

| Ficheiro                           | Tamanho   | Criado             | Autor     |
|------------------------------------|-----------|--------------------|-----------|
| pp_pec_relatorio_talt.zip          | 2.85 MB   | 03/01/2022 - 12:57 | IBelchior |
| pp_pec_regulamento.zip             | 302,16 KB | 03/01/2022 - 12:57 | IBelchior |
| pp_pec_relatorio_ponderacao_cp.zip | 3.78 MB   | 03/01/2022 - 12:57 | IBelchior |

Resultados da discussão pública:  
-

© 2022 - Todos os direitos reservados.